



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/12/09 20.45 HORAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA CASA DA MÚSICA

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra:
Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei nº 5A/02, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea b), do nº1, do Artº 54, que no próximo dia 28 de Dezembro de 2009 se realizará no Auditório Municipal da Casa da Música, a 5.^a sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º Período antes da ordem do dia;

2º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2010;

3º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Protocolo de Delegação de Competências e Transferências de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesias do Concelho;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento do Programa ABC – Apoio de Base à Criatividade – Convento de São Miguel das Gaeiras;

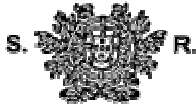
5º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo a Estabelecer com a AFCO – Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos;

6.º - Aprovação e eventual autorização da Proposta de Concessão do Uso Privativo do Direito de Superfície de um Terreno Municipal para instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Área de Serviço;

7.º - Nomeação de três Deputados da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Selecção e Avaliação para atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Concelho que frequentam o Ensino Superior;

8.º - Orçamento da Óbidos Requalifica para o ano de 2010, para conhecimento;

9.º - Orçamento da Óbidos Patrimonium para o ano de 2010, para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10.º - Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – 2010, para conhecimento;

11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº1 do artº 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5 A/02 de 11 de Janeiro;

12.º - Período fora da ordem do dia – Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, aos 17 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte